



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães

I – IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

Nome do Parlamentar André Luiz da Silva

Partido PT - Partido dos Trabalhadores

Gabinete / Contato 33988049977

II – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 03 / 2026.

Modalidade:

LDO – Art. 22, Parágrafo Único - A quantidade de emendas é limitada em cada exercício financeiro, a depender de sua procedência, sendo as emendas individuais limitadas ao número de 05 (cinco) por parlamentar e as emendas de bancada limitadas ao número de 02 (duas) para cada parlamentar integrante da bancada.

(Individual Bancada Municipal)

Parlamentares integrantes da bancada (caso seja emenda de bancada)

Beneir Alves de Oliveira

(Orientação: o vereador deve respeitar estes limites sob pena de indeferimento da emenda.)

III – VALOR DA EMENDA

Tabela de Limites Financeiros		
Base de cálculo - Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses ano base 2024: R\$ 203.615.764,03		
Tipo de Emenda	Percentual sobre a RCL	Valor Disponível
Emenda de Bancada	1%	R\$ 2.036.157,64
Emenda Individual	1,55%	R\$ 3.156.044,34

Valor destinado pela presente emenda:

R\$ 36.627,51



IV – INDICAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade Beneficiada: Associação Brutos Esportes Clube

Órgão / Secretaria Beneficiária	Associação Brutos Esportes Clube
Unidade Orçamentária	34 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Programa	2804 – Fortalecimento do Esporte Amador
Ação Orçamentária	6000 - Formalização de instrumentos e parcerias com entidades – Emenda Parlamentar
 Natureza da Despesa (ND)	 335041 – Contribuições
Fonte de Recurso	Emenda Parlamentar
Valor:	R\$ 36.627,51

Nota: Em caso de dúvida quanto ao código da ação orçamentária, subtítulo ou ND, recomenda-se consultar a equipe técnica da Câmara ou o demonstrativo da LOA.

V – OBJETO DA EMENDA (Descrever precisamente o que será executado com o recurso da emenda)

– Pagamento para transporte de atletas, membros associados, treinadores, comissões técnicas. Tendo como base o período de 12 meses para conclusão após o recebimento do recurso.

VI – JUSTIFICATIVA DA EMENDA

(Apresentar o problema, a demanda e os benefícios esperados.)

A emenda parlamentar tem como objetivo garantir recursos financeiros específicos para viabilizar a prática esportiva em âmbito municipal, regional e interestadual. O aporte para transporte de viagens possibilita que atletas, membros associados, treinadores, comissões técnicas desloquem-se a competições regionais, interestaduais ou nacionais, garantindo igualdade de condições de participação. O investimento representa um ponto estratégico que alia promoção da saúde, desenvolvimento de talentos e valorização da imagem da cidade no cenário estadual.

VII – ANEXOS (quando houver)

- Indicação de localidade ou público beneficiado
- Orçamento estimado
- Documentos técnicos complementares



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



VIII – DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a presente emenda observa os limites estabelecidos pela legislação municipal.

Guanhães/MG, 15 de dezembro de 2025.

André Luiz da Silva

Obs: O uso de carimbo é opcional e deve ser realizado somente por vereadores que o possuam.